



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**  
Departamento de Compras e Licitações

**CRENCIAMENTO Nº. 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4510/2022**  
**1º ADENDO AO EDITAL RETIFICADO**

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 14.929 de 21/12/2021, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

**I)** Por meio deste retifica-se o número máximo de consultas mensais por médico indicadas no edital e o valor máximo estimado para execução do objeto, passando a vigorar conforme exposto abaixo:

Item	Cód	DESCRIÇÃO	Unid.	Valor Unitário da consulta	Quantidade máxima de consultas mensais por médico (referencia para pagamento)	Valor máximo mensal por médico	Quantidade de médicos	Valor Máximo para 12 meses
01	52971	Serviço especializado de MÉDICO CLÍNICO GERAL	Consulta	R\$ 52,98	357 consultas	R\$ 18.913,86	8	R\$ 1.815.730,56

O valor máximo estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 1.815.730,56 (um milhão e oitocentos e quinze mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) considerando a contratação de 8 médicos credenciados e o número máximo de 357 consultas/mês por profissional.

**II)** As demais condições do Edital RETIFICADO, datado de 16/05/2022, permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao@palmeira.pr.gov.br](mailto:licitacao@palmeira.pr.gov.br).

Palmeira, 30 de novembro de 2022.

***Cristiane Pereira***

Presidente da Comissão Permanente de Licitação